

EDITAL nº XX, DE 29 ABRIL DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL,
Superintendente da **FUMAS - FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, Jundiaí,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e face ao que constam no
processo administrativo PMJ nº 4720-0/2015,
Decreto nº. 25.628, de 23 de março de 2015 e
Edital nº. 156, de 26 de março de 2015.

FAZ SABER que, conforme previsto no processo administrativo PMJ nº 4720-0/2015, Decreto nº. 25.628, de 23 de março de 2015 e Edital nº. 156, de 26 de março de 2015, a FUMAS realizará o **SORTEIO** das **544 (quinhentos e quarenta e quatro) unidades habitacionais (apartamentos)**, equivalente a **50% (cinquenta por cento) do total das unidades habitacionais do empreendimento habitacional de interesse social Jardim Novo Horizonte**, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para implantação de empreendimento habitacional por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

O sorteio será realizado entre os **12.595 inscritos** para o empreendimento que realizaram a inscrição no período de **30 de março de 2015 a 15 de abril de 2015**, através do site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br.

I. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO SORTEIO

O **SORTEIO** será realizado no dia **01 DE MAIO DE 2015** (SEXTA-FEIRA), às **9h00**, no Estádio Dr. Jayme Cintra - “Campo do Paulista”, localizado na Praça Doutor Sallim Gebran, nº. 1, Jardim Pacaembú, Jundiaí, SP.

Serão sorteados **544** (quinhentos e quarenta e quatro) **BENEFICIÁRIOS** e **1.088** (hum mil e oitenta e oito) **SUPLENTEs**, totalizando 1.632 (hum mil seiscentos e trinta e dois) titulares inscritos sorteados.

A **AUDITORIA** do SORTEIO será realizada pela empresa MATTAR AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA e a **FISCALIZAÇÃO** pelo CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

NÃO É OBRIGATÓRIA a presença dos interessados no SORTEIO. Porém, o interessado que for sorteado e estiver presente no sorteio deverá estar munido com documento do titular da inscrição para a retirada da lista de documentos para a habilitação.

II. DOS CRITÉRIOS:

As 544 (quinhentos e quarenta e quatro) unidades habitacionais serão sorteadas entre os inscritos, obedecendo-se os seguintes critérios nacionais e locais, a saber:

Crítérios Nacionais (PORTARIA MCIDADES nº 595, de 18 de dezembro de 2013):

- a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubre e;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) Famílias que façam parte pessoas com deficiência.

Cr terios Locais:

- a) Fam lias cadastradas na territorialidade do assentamento prec rio localizado no bairro Novo Horizonte;
- b) Fam lias residentes em Jundi i h  mais de 05 (cinco) anos;
- c) Fam lias compostas de, no m nimo, 02 (dois) dependentes.

A sele o das fam lias se dar  a partir da aplica o dos crit rios de hierarquiza o, obedecendo-se   seguinte propor o:

Grupo I – 75% (setenta e cinco por cento) das unidades para fam lias com 5 a 6 crit rios entre os nacionais e locais,

Grupo II – 25% (vinte e cinco por cento) das unidades para fam lias com at  4 crit rios entre os nacionais e locais,

Grupo IDOSOS - 3% (tr s por cento) aos idosos;

Grupo PORTADOR DE DEFICI NCIA - 3% (tr s por cento) aos portadores de defici ncia;

Os Idosos e Portadores de Defici ncia que n o forem contemplados dentro de suas respectivas cotas, especialmente reservadas, concorrer o  s demais vagas destinadas aos inscritos concorrentes da lista geral de sele o.

III. REGRAS DO SORTEIO das 544 UNIDADES HABITACIONAIS DOS INSCRITOS QUE PREENCHERAM OS CRIT RIOS NACIONAIS E LOCAIS:

O **SORTEIO** ser  realizado atrav s de 04 (quatro) momentos, da forma que segue:

PRIMEIRA MOMENTO: ser o sorteados na URNA dos INSCRITOS TITULARES ou C NJUGE IDOSOS, que correspondem a 3% (tr s por cento), totalizando **17 unidades habitacionais** (apartamentos) e 34 suplentes;

SEGUNDO MOMENTO: ser o sorteados na URNA dos INSCRITOS QUE INFORMARAM POSSUIR PORTADORES DE DEFICI NCIA COMO TITULAR OU DEPENDENTE que correspondem a 3% (tr s por cento), totalizando **17 unidades habitacionais** (apartamentos) e 34 suplentes;

TERCEIRO MOMENTO: ser o sorteados na URNA dos INSCRITOS do Grupo I, que atenderam 5 a 6 crit rios entre os nacionais e locais, que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento), totalizando **382 unidades habitacionais** e 764 suplentes.

QUARTO MOMENTO: ser o sorteados na URNA dos INSCRITOS do Grupo II, que atenderam at  4 crit rios entre os nacionais e locais, que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento), totalizando **128 unidades habitacionais**;e 256 suplentes.

No dia do sorteio, a lista total dos 12.595 inscritos e a lista dos inscritos para cada Grupo ser  afixada no local do sorteio.

IV. A ORDEM PARA O SORTEIO DOS SUPLENTEs, para a LISTA HIERARQUIZADA.

Ap s o sorteio dos 544 benefici rios do GRUPO IDOSOS, GRUPO PORTADOR DE DEFICI NCIA, GRUPO I e GRUPO

II, o sorteio dos suplentes para a LISTA HIERARQUIZADA se dará da seguinte forma:

02 (dois) suplentes idosos e na sequência 02 (dois) suplentes portadores de deficiente, 02 (dois) suplentes Grupo I (75%) e 02 (dois) suplentes Grupo II (25%), retornando para a urna do Grupo Idosos e assim sucessivamente até que se esgote o número máximo destinado aos suplentes de cada urna.

Para a situação em que o número de inscritos seja inferior ao número de suplentes disponíveis, serão sorteados suplentes da urna seguinte até que sejam sorteados 1.088 (hum mil e oitenta e oito) suplentes.

V. DA HABILITAÇÃO DOS SORTEADOS:

A FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social fará o atendimento dos sorteados, para o empreendimento para comprovação dos requisitos exigidos, mediante agendamento e, se aprovados, serão encaminhados para análise da CAIXA.

O não comparecimento na data agendada ou a não habilitação acarretará no cancelamento da inscrição.

O não fornecimento de dados precisos durante a inscrição poderá inabilitar o candidato sorteado. Ressalta-se que, caso o candidato tenha declarado informações pertinentes ao preenchimento de critérios no Grupo IDOSOS, Grupo PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e Grupo I (75%) e na habilitação não conseguir comprová-los entre os critérios nacionais e locais, será considerado inabilitado, devendo ser chamado o suplente na sequência da ordem de sorteio.

Os suplentes sorteados na ordem do nº. 545 ao nº 1000 serão convocados para a apresentação da documentação para comprovação dos requisitos exigidos, mediante agendamento e, se aprovados, serão encaminhados para análise da CAIXA.

Ressalta-se que a documentação do suplente, por ordem de classificação do sorteio, será analisada pela CAIXA apenas nos casos de inabilitação dos sorteados, e que **a entrega da documentação não garante o atendimento com a unidade habitacional.**

A FUMAS publicará a listagem final dos sorteados beneficiários e suplentes.

VI. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONTEMPLADOS:

Após a habilitação, será publicada na Imprensa Oficial do Município a **LISTA HIERARQUIZADA** dos beneficiários contemplados que serão encaminhados para a CAIXA.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente